



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 012/2021

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE PROJETO VOLTADO À PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Hoje nosso Município possui alto índice de obesidade entre crianças e adolescentes, algo que, segundo estatísticas, se dá em razão de uma má qualidade nutricional, ou seja, consumo de alimentos industrializados com alto índice calórico.

Soma-se a isto o fato de que muitas dessas crianças, além de não disporem de uma alimentação saudável, não praticam atividades esportivas de forma regular.

Soma-se, também, a falta de informações e até mesmo de condições de grupos familiares menos providas de recursos financeiros.

Em resumo, para que uma criança possua um bom acompanhamento em suas refeições cotidianas, de forma a prevenir a obesidade e auxiliá-la em bons hábitos alimentares, necessário se faz com que os esforços partam de seus pais, no ambiente familiar, do sistema público de ensino (escolas e creches) e, sobretudo, do acompanhamento regular de um profissional capacitado, no caso, o Nutricionista e equipe multidisciplinar em casos mais críticos (Psicólogo, Assistente Social, Médico).

Pensando nisto, sugiro a criação de programa voltado a detecção de casos de obesidade infantil, de forma que as crianças ou adolescentes sejam encaminhadas a um tratamento de saúde com a indicação da alimentação adequada e acompanhamento regular pelos profissionais da saúde.

Pelos justos motivos, por se tratar de questão envolvendo a saúde pública, sobretudo a de crianças, espero contar com o acolhimento e execução das medidas sugeridas com o grau de cuidado e zelo que se espera.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de fevereiro de 2021.

**Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**